SEMSA
PROC 036/2023
256
ASS:

ORDEM DE COMPRA Nº 046/2023 - SEMSA

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí-RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** inscrito (a) no CPF nº. 867.413.302-91, **AUTORIZA,** a empresa **V. DE P. DA SILVA JUNIOR,** com sede AV. Dr. Zanny, n° 2286, Centro – CARACARAÍ – RR, **CNPJ sob o nº 42.092.906/0001-23** neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, Senhor Vicente de Paula da Silva Junior, inscrito no CPF nº 046.715.869-08, a executar a compra abaixo especificado, constante na **Ata de Registro de Preço nº 023/2023,** oriunda do **Pregão Presencial nº 029/2023 – Processo nº 036/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE, segundo especificações e preços abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Cimento, saca 50Kg, Tipo I	UND	30	R$ 55,80	1.674,00
18	Disjuntor bifásico de 30 A	UND	20	R$ 36,00	R$ 720,00
25	Forro, em material PVC, Dimensões: 8mm de espessura, 20cm de largura, 6m(M²) de comprimento, branco neve, acabamento liso.	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00
27	Joelho, em material PVC, 90º soldável, na cor marrom, 25mm.	UND	3	R$ 1,35	R$ 4,05
31	Lâmpada Led bulbo de 9W, branca, fria.	UND	6	R$ 7,20	R$ 43,20
33	Lixa, Folha, Grana: 180.	UND	5	R$ 1,80	R$ 9,00
VALOR GLOBAL					**R$ 2.720,25**

VALOR GLOBAL: R$ 2.720,25 (dois mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0037.6.019

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

RED.: 436

PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 31 de dezembro ou pela execução total do objeto.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vicente de Paula da Silva Junior.

OBS.: *A presente Ordem de Serviços substitui o instrumento de contrato.*

Fundamentação Legal: Art. 62, § 4 da Lei 8.666/93.

Caracaraí - RR, 06 de dezembro de 2023.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

SEMSA
PROC: 036/2023
FLS: 257
ASS:

RECEBEMOS a referida Ordem de Compra, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes na **Ata de Registro de Preço nº 028/2023,** oriunda do **Pregão Presencial nº 029/2023 – Processo nº 036/2023.**

Caracaraí- RR, ___de _____de 2023.

V. DE P. DA SILVA JUNIOR
CNPJ nº 42.092.906/0001-23